

DECLARAÇÃO DE ETNIA

Eu, _____
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em
___/___/___, no município de _____, estado
_____, filho de _____ e
de _____
estado civil _____, residente e domiciliado à
_____, CEP nº
_____, portador de cédula de identidade (RG) nº
_____, expedida em ___/___/___, órgão expedidor _____
sob as penas da lei, me autodeclaro () **preto** () **pardo** () **indígena**. Estou ciente de
que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código
Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Pelotas, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

*O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.